



DESPACHO DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cristalina, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final** os autos abaixo, com o objetivo de estudo e exame do assunto, manifestando sobre ele a sua opinião, através de parecer, no prazo regimental.

PROCESSO Nº 2765/2024

PROJETO DE LEI Nº 64/2024 - REGIME DE URGÊNCIA

ASSUNTO: RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA DOS AMAROS DE CRISTALINA DO ESTADO DE GOIÁS.

AUTORA: VEREADORA LUCIANA CÂNDIDA RIBEIRO DE AQUINO

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cristalina, Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.


Ver. JUSCELIO DOS SANTOS
1º Secretário

Ver. MARCOS FERNANDES FRANCO
"Marquim da Feira"
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
PRESIDENTE TITULAR	VOTO DO RELATOR TITULAR
Recebi em: ____/____/____ JOSÉ MARCELO ALVES BORGES "Marcelo Enfermeiro" Vereador – CIDADANIA	Data: 14 / 11 / 2024 PELA APROVAÇÃO:  GILMAR DE OLIVEIRA MATOS "Gilmarzinho" Vereador – UNIÃO PELA REJEIÇÃO: GILMAR DE OLIVEIRA MATOS "Gilmarzinho" Vereador – UNIÃO
PRESIDENTE/SUPLENTE	VOTO DO RELATOR/SUPLENTE
Recebi em: 14 / 11 / 2024  Presidente/suplente	Data: ____/____/____ PELA APROVAÇÃO: Relator/suplente PELA REJEIÇÃO: Relator/suplente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROCESSO Nº 2765/2024

PROJETO DE LEI Nº 64/2024

ASSUNTO: RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA DOS AMAROS DE CRISTALINA DO ESTADO DE GOIÁS.

AUTORA: VEREADORA LUCIANA CÂNDIDA RIBEIRO DE AQUINO

Relator: Ver. Gilmar de Oliveira Matos – “Gilmarzinho”

I – Relatório:

A Comissão reunida, pelos seus membros presentes na reunião, declara estar em perfeita concordância com o relatório e o voto do relator. Assim, somos pela **aprovação** do projeto de lei em tela.

II – Voto do Relator:

Sou pela **aprovação** do projeto de lei em tela.

III – Voto da Comissão:

A Comissão reunida, pelos seus membros presentes na reunião, declara estar em perfeita concordância com o relatório e o voto do relator. Assim, somos pela **aprovação** do projeto de lei em tela.

Sala das Sessões da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final,
aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

Ver. **HERNANI DOS REIS SANTOS** – “Hernani da Saúde”
Presidente/Suplente

Ver. **JUSCELIO DOS SANTOS**
Secretário

Ver. **GILMAR DE OLIVEIRA MATOS** – “Gilmarzinho”
Relator

R/R/A